



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2021

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.926.551/0001-45, com sede na Avenida Felipe Schmidt, nº 2.070, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Ronaldo Fornaza, brasileiro, casado, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sergio Fernando Domingos Arent, inscrito no CPF sob o nº 031.641.329-13, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 86.737.845/0001-64, com sede na rua Jacobo Batista Uliano, nº 1370, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Pedro Michels Neto, inscrito no CPF sob o nº 915.763.349-53, doravante denominada de **CONVENIADA**, pelo presente termo aditivo, firmado com base na Lei Ordinária Municipal nº 3.425/2021 e da minuta e do plano de trabalho que dela fazem parte, as partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula quinta do Termo de Colaboração decorrente da autorização contida na Lei nº 3.425/2021, as partes acima qualificadas decidem prorrogar a vigência do Termo de Convênio até 31-12-2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 03/2021 permanecem sem alteração e são ratificadas pelas partes neste ato.

E, por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo aditivo, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte, 30 de junho de 2023.



**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**  
Ronaldo Fornaza  
Prefeito em Exercício



**HOSPITAL SANTA TERESINHA**  
Pedro Michels Neto  
Presidente

### TESTEMUNHAS:

01 - Sergio Fernando Domingos Arent - 031.641.329-13

02 - \_\_\_\_\_